

CONTINUAÇÃO DA ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 081/2023 – REGISTRO DE PREÇOS

Licitação número 1032703 (www.licitacoes-e.com.br)

Ao quarto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, a Comissão Permanente de Licitação decide publicar a presente ATA, contendo os relatos das ações realizadas na sala localizada no 4º andar, do Edifício Sede do Sesc – Departamento Regional em Pernambuco, situado na Avenida Visconde de Suassuna, nº 265, Santo Amaro, Recife/PE, CEP: 50.050-540, onde os membros da Comissão Permanente de Licitação deram continuidade à reunião do PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 081/2023, por meio do sistema “Licitações-e”, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS 0 (ZERO) KM, TIPO: MINIVAN/PERUA, DE FABRICAÇÃO NACIONAL OU ESTRANGEIRA OU PRODUZIDO NO MERCOSUL, ANO/MODELO A PARTIR DE 2023/2024, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO DENATRAN, DEVIDAMENTE EMPLACADOS E LICENCIADOS, PARA COMPOR A FROTA DO SESC/DR-PE**, conforme especificações descritas no TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), observadas as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

- Analisada a Proposta Comercial Ajustada e a documentação de Habilitação, encaminhadas em tempo hábil pela empresa **PEDRAGON AUTOS LTDA**, arrematante do **ITEM 02**; temos a relatar que os documentos atenderam às exigências dos subitens: 5.1 (Habilitação Jurídica), alínea “a” do 5.2 (Qualificação Técnica), 5.3 (Regularidade Fiscal), como também do subitem 4.2 (Proposta Comercial Ajustada) e dos documentos mencionados nas alíneas “a” e “b” do subitem 4.2.5 (Catálogos e Declaração de Assistência Técnica), todos do edital. A Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 5.4.5 do edital, verificou a autenticidade e validade dos documentos emitidos pela internet, e constatou que todos os documentos são autênticos e estão válidos.

Desta forma, o valor da proposta foi arrematado/negociado/enviado da seguinte maneira:

ITEM 02 – MINIVAN/PERUA – BRANCA AUTOMÁTICA – MÍNIMO 1.6 – 7 LUGARES *		
VALOR ARREMATADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)	VALOR DA CONTRAPROPOSTA (R\$)	VALOR DA PROPOSTA ENVIADA (R\$)
136.500,00	120.000,00	133.750,00

* A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLETA DO ITEM ESTÁ CONTIDA NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 081/2023.

Em **1º/04/2024**, a Comissão de Licitação encaminhou para a área técnica do Sesc/DR-PE, solicitação de análise e emissão de parecer técnico sobre a conformidade da Proposta Comercial Ajustada, dos documentos mencionados nas alíneas “a” e “b” do subitem 4.2.5 do edital (Catálogos e Declaração de Assistência Técnica) e dos documentos de Habilitação, no que corresponde à Qualificação Técnica (alínea “a” do subitem 5.2 do edital), apresentados pela empresa **PEDRAGON AUTOS LTDA**, arrematante do **ITEM 02**.

Em **02/04/2024**, a Comissão de Licitação recebeu, por e-mail, parecer informando que a **proposta está de acordo com o objeto a ser licitado**.

A Comissão de Licitação irá sugerir o CANCELAMENTO do ITEM 01, amparada no subitem 14.7 do edital e no artigo 40 da Resolução Sesc nº 1.252/2012.

Considerando o parecer emitido pela área técnica do Sesc/DR-PE, considerando ainda, o critério de julgamento da presente licitação: **MENOR PREÇO, POR ITEM, PARA REGISTRO DE PREÇOS**, e observadas as condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos, a Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com o subitem 6.6.1 do edital, decide considerar **HABILITADO** o licitante arrematante, declarando-o como **VENCEDOR** do certame, conforme registramos a proposta do licitante, abaixo:

LICITANTE VENCEDOR: PEDRAGON AUTOS LTDA					
ITEM 02 – MINIVAN/PERUA – BRANCA AUTOMÁTICA – MÍNIMO 1.6 – 7 LUGARES *					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	QTD. TOTAL A SER REGISTRADA (UNIDADE)	MARCA / MODELO / ANO	VALORES (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
02	Veículo novo 0Km (zero quilômetro); ano 2023; modelo: 2023/2024; tipo PASSEIO; capacidade para no mínimo 07 (sete) pessoas, sendo 01 (um) motorista e 06 (seis) passageiros; 05 (cinco) portas, sendo 2 (duas) dianteiras, 2 (duas) traseiras e 01 (um) para o porta-malas; porta-malas com capacidade mínima de 150 litros; motorização: mínima de 1.6, com potência mínima de 100cv; combustível: Flex (Álcool/Gasolina); tanque de combustível com capacidade mínima de 50 (cinquenta) litros; transmissão automática; freio ABS; cor: branca, com os seguintes itens instalados: Direção hidráulica ou elétrica; Ar condicionado; Vidros elétricos (mínimo dianteiros); Travas elétricas (mínimo nas 04 portas); Alarme antifurto; Farol de neblina; Rodas de aço ou liga leve de no mínimo 15"; Sistema de multimídia; Bolsas de ar infláveis (airbag) - mínimo frontais; Brake Light traseiro; Protetor de cárter; Jogo de tapetes em borracha; Conta giros; Cintos de segurança dianteiros e traseiro laterais retráteis, de 3 pontos, e traseiro central subabdominal ou de 3 pontos; Coluna de direção com regulagem em altura; Desembaçador limpador de vidro traseiro; Câmera de ré; Painel de instrumentos com contagiros, velocímetro, odômetro total e parcial, indicador de nível de combustível; Banco do motorista com encosto reclinável e regulagem para frente/para trás; Sensor de estacionamento traseiro e Garantia mínima: 1 ano ou 100.000km.	4	CHEVROLET / SPIN 1.8 7 LUGARES / 2023/2024	133.750,00	535.000,00
VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 535.000,00 (QUINHENTOS E TRINTA E CINCO MIL REAIS).					

A Comissão Permanente de Licitação ressalta e esclarece que:

- Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, quando lhe será concedido prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentar as razões de recurso,

para o e-mail: licitacao@sescpe.com.br, que será dirigido ao Diretor Regional do Sesc/DR-PE, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses, através da disponibilização dos documentos, pelo e-mail: licitacao@sescpe.com.br. (Conforme subitem 13.3 do edital)

- Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, os quais poderão ser disponibilizados via Internet. (Conforme subitem 13.3.1 do edital)
- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do subitem 13.3, importará em decadência desse direito, ficando o Pregoeiro autorizado a propor à autoridade competente a homologação do certame e a assinatura da Ata de Registro de Preços. Por outro lado, o acolhimento do recurso implicará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento. (Conforme subitem 13.4 do edital)
- As decisões relativas a esta licitação serão publicadas no site do Sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil S/A.: www.licitacoes-e.com.br e no site do Sesc/DR-PE: www.sescpe.org.br/sobre-o-sesc/licitacoes. (Conforme subitem 14.1 do edital)
- **O Sesc/DR-PE se reserva o direito de CANCELAR unilateralmente esta licitação, a qualquer momento, no todo ou em parte, antes da formalização da Ata de Registro de Preços ou documento equivalente (Pedido de Compra), não cabendo aos licitantes quaisquer direitos, vantagens ou reclamações a que título for.** (Conforme subitem 14.7 do edital).

CONSIDERANDO OS SUBITENS 6.6.2 E 6.6.2.1, AMBOS DO EDITAL, A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS LICITANTES QUE ESTEJAM CLASSIFICADOS, A POSSIBILIDADE DE MANIFESTAR-SE, NO SISTEMA “LICITAÇÕES-E” (WWW.LICITACOES-E.COM.BR), NO SENTIDO DE SE HABILITAR A ADERIR E PRATICAR O MENOR PREÇO REGISTRADO, PARA ASSINAR POSTERIORMENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NO PRAZO MÁXIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, ABRINDO-SE OS PRAZOS ESTABELECIDOS NO SUBITEM 6.4.1 DO EDITAL, PARA O ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA E DOS CATÁLOGOS, QUE SERÃO ANALISADOS PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PELA ÁREA TÉCNICA DO SESC/DR-PE, PARA POSTERIORMENTE, SE CONSTATADO O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL, DECLARAR O LICITANTE HABILITADO E ADERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

O Pregoeiro declara encerrados os trabalhos.

Recife, 4 de abril de 2024.

Fábio Henrique de M.
Pontes
CPL

Maria Karolayne V. Viana
CPL

Norma da Silva B. Neta
CPL